



PROJETO DE LEI

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA- RUA JOSÉ SALINO DE SOUZA E DÁ OUTRAS OUTRAS PROVIÊNCIAS.

O Vereador da Câmara Municipal de Guarapari, no uso de suas atribuições legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica denominada Rua JOSÉ SALINO DE SOUZA, a atual Rua TOPÁZIO, localizada no Loteamento Bairro Praia de Santa Mônica, no Bairro Pontal de Santa Mônica, neste Município.

Art. 2º. Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme disposto no inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de Novembro de 2023

Dr. FRANZ TRISTÃO DE ALMEIDA
Vereador



